



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 03/2024 PROJETO DE LEI Nº 04/2024

Súmula: Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicado sobre o valor do subsídio de dezembro/2023 dos Vereadores, do Prefeito, da Vice-Prefeita e Secretários do Município de Califórnia o percentual de 3,71% (Três vírgula setenta e um por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2023.

PARÁGRAFO ÚNICO: A partir de 1º de janeiro de 2024 os subsídios corresponderão aos valores consignados abaixo:

Prefeito Municipal	R\$ 14.498,41
Vice- Prefeito	R\$ 3.328,10
Secretários	R\$ 4.840,87
Vereadores	R\$ 3.328,10
Vereador investido no Cargo de Presidente	R\$ 3.606,45

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2024.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 30 de janeiro de 2024














